

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: CONARH: Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas – 2026

PROMOÇÃO: Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição de acordo com o que preconiza a lei 13.303/2016, Art. 30 a inviabilidade também ocorre pela Declaração de Exclusividade da ABRH na promoção deste evento específico, que é o maior da América Latina.

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação para inscrições dos empregados Carine Leão Santana – Superintendência de Gerência de Pessoas e Fábio Zorzetto – Gerente de Processos de Gestão de Pessoas para participarem da 52ª edição do Congresso Nacional de Gestão de Pessoas (CONARH 2026), promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH e será realizado entre os dias 18 a 20 de Agosto de 2026, no São Paulo EXPO na cidade de São Paulo, SP. Na modalidade presencial.

O **CONARH – Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas** é reconhecido como o maior congresso de Recursos Humanos da América Latina e reúne uma quantidade significativa de profissionais, especialistas, líderes e empresas do setor,



criando um ambiente único para a troca de informações e o desenvolvimento. O congresso oferece uma programação rica e diversificada, com palestras magnas, workshops e fóruns temáticos, abordando as tendências e inovações mais relevantes para o universo do RH e da Gestão de Pessoas. Organizado anualmente pela ABRH (Associação Brasileira de Recursos Humanos), tem como objetivo principal provocar reflexões e compartilhar conhecimentos que moldam o futuro da gestão de pessoas.

Ao longo de suas edições, o evento tem contribuído significativamente para a profissionalização e o avanço da área de RH no Brasil, abordando temas que vão desde a legislação trabalhista até a transformação digital e a centralidade do ser humano nas organizações. É um ecossistema de aprendizado, inovação e relacionamento que impulsiona o desenvolvimento da Gestão de Pessoas e, consequentemente, o sucesso das empresas no cenário brasileiro.

FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

A participação ativa da presidência e do corpo técnico da DESO no evento e a imersão em debates de alto nível posiciona a DESO como Empresa Pública Moderna e Eficiente demonstrando ao mercado que, embora seja uma sociedade de economia mista/estatal, a DESO adota as melhores e mais modernas práticas de gestão de pessoas do mundo. Isso quebra o estereótipo de "burocracia estatal" e projeta a imagem de uma organização ágil, competitiva e alinhada às tendências globais;

- **Alinhamento com a Pauta ESG e Humanização**

O tema central do CONARH 2026 ressalta a importância da inteligência artificial e da tecnologia caminhando lado a lado com a humanização. Ao absorver e compartilhar práticas que equilibram a alta performance operacional com o bem-estar dos colaboradores, a DESO reforça seu pilar de **Governança e Responsabilidade Social (ESG)**, algo crucial para investidores, parceiros e a sociedade civil.

- **Protagonismo Regional no Cenário Nacional**

Ao levar o nome de Sergipe para o maior congresso de RH da América Latina, a DESO se posiciona como uma liderança de referência na Região Nordeste. O



intercâmbio de conhecimento eleva a imagem do saneamento público sergipano a um patamar de excelência nacional.

- **Benchmarking e Inovação em Gestão**

A participação ativa permite à DESO mapear soluções inovadoras em saúde mental no trabalho, inteligência artificial aplicada ao RH e novas relações trabalhistas. Implementar essas tendências internamente resulta em serviços mais eficientes, traduzindo-se em uma percepção pública amplamente positiva.

Estar no CONARH 2026 transforma a percepção da DESO de uma simples prestadora de serviços de saneamento para uma **instituição inteligente, focada em pessoas, inovação e sustentabilidade**, gerando um valioso ganho de reputação e credibilidade para a marca.

Importante salientar também que o conteúdo da capacitação atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA ÁREA COMPETENTE PARA PARTICIPAÇÃO NO CONARH 26

A participação no **CONARH 26** foi solicitada através da Comunicação Interna NRº: 2363/2026-DESO, datada de 18/05/2026, junto com o E-Doc: 5108/2026 assinada por Fábio Zorzetto e autorizada. (anexo)

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra "F", o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.

Pelo exposto encaminhamos a proposta da **ABRH (Associação Brasileira de Recursos Humanos)** que tem como taxa de inscrição no **CONARH 26**, o valor unitário de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) para 03 (dias) dias de



participação como congressistas, perfazendo o total de R\$ 14.700,00 (quatroze mil e setecentos reais) para a inscrição de 02 (dois) participantes, sendo os empregados:

- Carine Leão Santana – Superintendência de Gerência de Pessoas – Matrícula: 29122;
- Fábio Zorzetto – Gerente de Processos de Gestão de Pessoas - Matrícula: 36079.

14.07.2026



Documento assinado digitalmente
WESLEANE ALVES PEREIRA
Data: 14/07/2026 08:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CDEC – Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa